



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179  
Disponibilização: 24/09/2019  
Publicação: 24/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.298, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera e inclui membros para compor o Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, do Decreto nº 23.762, de 28 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “d” e “e” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 23.762, de 28 de março de 2019, que “Designa membros para compor o Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado, instituído pelo Decreto nº 23.761, de 28 de março de 2019.”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....  
.....

d) Israel Evangelista da Silva, matrícula nº 300139472, SEAS;

e) Daniel Piedade de Oliveira Soler, matrícula nº 300148209; SEFIN;

.....”

Art. 2º Ficam incluídos no inciso II do art. 1º do Decreto nº 23.762, de 28 de março de 2019, que “Designa membros para compor o Grupo Ocupacional de Trabalho - GOT, não remunerado e transitório, destinado a coordenar, acompanhar, fiscalizar e elaborar as defesas referentes às prestações de contas do Poder Executivo do Estado, instituído pelo Decreto nº 23.761, de 28 de março de 2019.”, os seguintes membros:

“Art. 1º. ....  
.....

l) Jailson Viana de Almeida, matrícula nº 300155486, SEPOG;

m) Beatriz Basílio Mendes, matrícula nº 300121353, SEPOG;

n) Carlos Gomes do Carmo, matrícula nº 300028758, SEPOG;

o) Edilúcia Ferreira Lima, matrícula nº 300014899, SEDI;

p) Franciney Queiroz da Silva, matrícula nº 300148637, SEDI;

q) Renan de Paula Neves, matrícula nº 300149098, CRE/SEFIN;

- r) Liliane da Silva Sousa Cseke, matrícula nº 300159215, CGE; e  
s) João Vinícius Gonçalves Bertolini, matrícula nº 300159013, CGE.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2019, 131º da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/09/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7818142** e o código CRC **1BEC6472**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0007.079665/2019-02

SEI nº 7818142

Criado por [64252485215](#), versão 15 por [83524053220](#) em 23/09/2019 08:42:35.